



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 2.110 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

(ALTERA LEI 1.925 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - O artigo 6º e § 2º do artigo 9º da Lei Municipal 1.925 de 29 de novembro de 2017 que cria o Conselho Municipal de Turismo passam a vigorar com a seguinte redação:

“...

ARTIGO 6º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será composto por 08 (oito) conselheiros, sendo obrigatoriamente 4 (quatro) deles representantes da administração municipal e os outros 4 (quatro) pela sociedade civil, indicados para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e terá a seguinte composição:

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- I - 01 (um) representante da área do Turismo;
- II - 01 (um) representante da área da Cultura;
- III - 01 (um) representante da área do Meio Ambiente;
- IV - 01 (um) representante da área da Educação;

DA SOCIEDADE CIVIL

- I - 01 (um) representante do setor de hospedagem;
- II - 01 (um) representante do setor de alimentação;
- III - 01 (um) representante do setor do comércio;
- IV - 01 (um) representante do receptivo turístico;

...



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

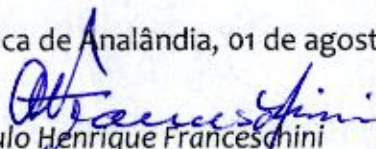
ARTIGO 9º - ...

§ 2º - Os seguimentos da sociedade civil, acolhidas nesta lei, indicarão os seus representantes titulares e suplentes, que tomarão assento no Conselho, com mandato até o último dia do ano do biênio vigente, podendo ser reconduzidos pelos segmentos;
..."

ARTIGO 2º - Fica revogado o § 3º do artigo 9º da Lei Municipal 1.925/2017.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal